



# Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – sexta-feira, 14 de junho de 2024 / ANO XII - Edição Nº 314



- Decretos nº 003 e 004/2024 (Nomeação e Exoneração de Servidores)



*ESTADO DA BAHIA*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

**DECRETO Nº 003 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em comissão.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

*Artigo 1º. Exonerar a partir desta data, do Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar, o (a) Servidor (a) **DAVIDSON SANTANA DOS SANTOS**.*

*Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**



**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**

Presidente da Câmara





*ESTADO DA BAHIA*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573.0001-20

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

**DECRETO Nº 004 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

*Artigo 1º. Fica nomeado (a) a partir da presente data, o (a) Sr. (a) **JOSAFÁ DOS SANTOS JUNIOR** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, desta casa legislativa.*

*Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

  
**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**

Presidente da Câmara

